

DECRETO S/N DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor ocupante do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e com o fulcro no artigo 120, inciso II, alínea “a”, do mesmo diploma legal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado , a pedido, o senhor *Ricardo Guimarães Leite*, brasileiro, solteiro, ocupante do Cargo de Servente de Pedreiro, nomeado pelo Termo de Posse de 03 de março de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, 25 de outubro de 2010.

Uadir Pedro Martins de Melo
Prefeito Municipal